

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Formiga

Diretoria Geral Diretoria de Administração e Planejamento Coordenadoria de Administração e Planejamento Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228435 - www.ifmg.edu.br

> TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 59/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO EDUCAÇÃO, **FEDERAL** DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **MINAS** GERAIS, **CAMPUS FORMIGA**  $\mathbf{E} \quad \mathbf{A}$ **EMPRESA ELEVADORES ATLAS** SCHINDLER LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG -CAMPUS FORMIGA, neste ato, representado por seu Diretor Geral Washington Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria nº 1.173, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e, de outro lado a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0001-08, estabelecida à Av. do Estado, nº 6116, Bairro Cambuci, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01516-900, doravante CONTRATADA, neste ato, representada por seus Senhor Marcus Vinicius Bao Rocha, brasileiro, casado, Consultor Técnico Comercial, portador da Carteira de Identidade nº MG-6067247 e inscrito no CPF/MF sob n.º 036.142.696-80, e o Senhor Pablo Rezende Dias, brasileiro, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade nº M-6.393.812 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.609.976-11, tendo em vista o que consta na Inexigibilidade nº 24/2021, processada sob o nº 23211.001257/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e do endereço da sede da Contratada referente ao Contrato 59/2021, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23211.001887/2021-14.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada o CNPJ/MF passando de 00.028.986/0001-08 para 00.028.986/0010-07; O endereço da sede passando de Av. do Estado, nº 6116, Bairro Cambuci, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01516-900 para Av. Cristiano Machado, nº 2.860, Bairro União, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-372.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

## 4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

# 5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

**5.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 27/10/2021, às 12:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 27/10/2021, às 21:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO REZENDE DIAS**, **Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 09:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vincius Báo Rocha, Representante legal da empresa, em 03/11/2021, às 14:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria**, **Testemunha**, em 03/11/2021, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa**, **Testemunha**, em 03/11/2021, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0987791** e o código CRC **35AB60AC**.

23211.001887/2021-14 0987791v1